

Regulamento Processo Seletivo Eletrônica

Projeto: Circuito de Corridas em cidades da região metropolitana de SP

O IMPEC, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos e duração por tempo indeterminado, com sede na Rua dos Aposentados, 495 - Mogi das Cruzes, convida a todos interessados para participar da PROCESSO SELETIVO ELETRÔNICA, na modalidade PROCESSO SELETIVO, a ser regida de acordo com o instrumento celebrado entre o Ministério da Cultura e o IMPEC.

As propostas e demais documentos constantes neste Edital serão recebidos até o dia 12 de Agosto de 2026.

1. SOBRE O PROJETO

O Projeto Circuito de Corrida consiste na realização de um circuito esportivo composto por **04 (quatro) etapas**, a serem **realizadas nos municípios da região metropolitana de São Paulo**, com **datas a serem definidas**. Cada etapa contará com a **participação 2.500 pessoas**, contemplando as modalidades de **caminhada 3 km, corrida 5 km e corrida 10 km**, atendendo a diferentes perfis de participantes.

As provas contarão com serviço profissional de cronometragem, assegurando a organização e a confiabilidade dos resultados. O projeto tem como objetivo fomentar a prática esportiva, incentivar hábitos saudáveis e promover a ocupação qualificada dos espaços públicos, em conformidade com as diretrizes, normas e orientações do Ministério do Esporte.

2. DO OBJETO

O presente Processo tem por objeto a seleção de pessoas ou empresas, de forma individual e específica para cada item, visando ao fornecimento e à prestação dos seguintes serviços:

Nº	Especificação do Item/Serviço	Quant.	Diária/ mensal	TOTAL
1	Coordenação Geral Responsável pelo planejamento, organização, direção do evento, pelos profissionais que irão trabalhar, divisão de tarefas, reuniões com equipe, documentação de liberação de alvarás, cumprimento dos cronogramas, e demais atividades necessárias para a execução do projeto	1	6 meses	6
2	Supervisor técnico Contratação de Diretor Técnico (gestor técnico profissional educação física): Responsável pela organização da prova na parte técnica, garantindo sua segurança e cumprimento de padrões da Confederação Brasileira de Atletismo	1	6 meses	6
3	Coordenador do evento responsável pelas compras, pela montagem e desmontagem da arena, fiscalização de cada setor, concentração e dispersão, entrega de kits nes e pós prova, limpeza, segurança disposição de tendas palco, das estruturas, entre outros	1	4 diárias	4
4	Coordenador de logística aferir percurso Responsável técnico pela montagem, demarcação onde por gradil cones, fitas zebreadas distribuição dos pontos de água, bem como distribuição dos staffs no percurso e aferição de percurso antes da prova , especializado e habilitado na área	1	4 diárias	4

Nº	Especificação do Item/Serviço	Quant.	Diária/ mensal	TOTAL
5	Serviço de limpeza Serviço de manutenção e limpeza pré e pós evento com 5 pessoas, por etapa	5	4 diárias	20
6	Serviço de segurança Contratação de equipe de segurança patrimonial para cuidar de equipamentos e pessoal, 6 seguranças	6	4 diárias	24
7	Locutor Responsável pela locução do evento, passando as orientações de tempos em tempos, apresentação das autoridades, em ato solene com autoridades locais e federais, bem como informes das próximas etapas e valorização do ministério dos esportes. Sendo um profissional (jornada de trabalho de 8 horas)	1	4 diárias	4
8	Staffs • Entrega de kits: 24 pessoas (12 na sexta-feira e 12 no sábado) • Guarda-volumes: 6 pessoas • Concentração e dispersão: 15 pessoas • Postos de hidratação: 15 pessoas • Percurso: 35 pessoas Total: 110 staffs por etapa, chegando a 440 no total (4 etapas) (Jornada de trabalho: 8 horas)	110	4 diárias	440

Cada item será objeto de contratação independente, sendo exigida das Pessoas (MEI) ou empresas interessadas a comprovação de especialização, capacidade técnica e experiência compatível com o serviço ou fornecimento pretendido, conforme as regras e critérios estabelecidos

neste documento, sendo vedada a contratação conjunta de itens de naturezas distintas, salvo quando expressamente previsto.

AAs contratações destinam-se à implementação e ao desenvolvimento do **Projeto Circuito de Corridas em cidades da região metropolitana de SP**, em conformidade com as diretrizes, normas e orientações do **Ministério do Esporte**, estando as especificações técnicas, quantitativos e condições de execução disponíveis para consulta no site oficial do IMPEC (impec.org.br), constituindo parte integrante deste processo.

3. DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS

As propostas comerciais devem ser encaminhadas, no período entre 28 de julho de 2026 e 14 de agosto de 2026, através do e-mail cotacao.impec@gmail.com. Não serão consideradas propostas encaminhadas para quaisquer outros endereços de e-mail da entidade.

As propostas encaminhadas por pessoas (Mei) devem conter o currículo com nome completo, idade, 3 ultimas experiência profissional, formação acadêmica, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo a pretensão de pagamento.

As propostas encaminhadas por empresas devem estar em papel timbrado da empresa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas; devem estar datadas, contendo nome ou razão social, CNPJ, endereço completo, telefone e e-mail institucional; e devem estar assinadas por representante da empresa. Todos os valores da proposta deverão vir expressos em moeda nacional corrente e com validade não inferior a seis (6) meses.

4. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

Poderão participar os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que atenderem **todas as exigências contidas neste documento**, devendo ainda apresentar **orçamento com prazo de validade mínimo de 03 (três) meses**, contado a partir da data de envio da proposta.

5. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO

Para fins de homologação do resultado, o IMPEC entrará em contato com o proponente que apresentar proposta comercial considerada a mais vantajosa para que seja apresentada documentação complementar para análise das condições de habilitação e regularidade fiscal e trabalhista.

Na ocasião, a empresa deverá encaminhar para análise seu Contrato ou Estatuto Social e as seguintes documentações:

- Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, que pode ser emitida no link:
<https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir>
- Certidão de Débitos Trabalhistas, que pode ser emitida por meio do endereço eletrônico: <https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces>
- Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, que pode ser emitido no link:
<https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>

As certidões deverão ser autênticas e estar dentro do prazo de validade, sendo admitidas Certidões Positivas com Efeitos de Negativa para comprovação da situação de regularidade.

6. DOS RECURSOS FINANCEIROS

As despesas decorrentes de eventual contratação oriunda do presente instrumento correrão à conta do Termo de Fomento nº 032097/2025, devidamente firmado entre o Ministério da Cultura e o IMPEC.

7. DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pelo IMPEC em até 5 (cinco) dias úteis, após a emissão da nota fiscal e a aprovação dos serviços prestados, através de crédito em nome da Contratada, em conta corrente no nome da empresa vencedora.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

A presente Cotação Eletrônica de Preços poderá ser:

- 1) Anulada, a qualquer tempo, por ilegalidade constatada em qualquer fase do processo;
- 2) Revogada, por conveniência e oportunidade do IMPEC, em decorrência de motivo superveniente, pertinente e suficiente para justificar o ato;
- 3) Adiada, por motivo justificado.

Mogi das Cruzes, 28 de julho de 2026.